



## Estudo Técnico Preliminar

1 **Objeto:** Aquisição de camisas polo personalizadas com logotipo institucional da Câmara Municipal, confeccionadas em algodão egípcio e em poliéster com viscose, destinadas ao uso institucional e a eventos oficiais.

2 **Descrição detalhada:**

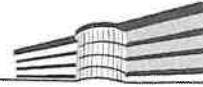
Item	P	M	G	GG	EXG	EXG2	Total
Camisa polo em algodão egípcio, cor preta, 100% algodão, com proteção UV, conforto térmico e aplicação de logotipo institucional da Câmara Municipal	2	9	3	3	1	1	19 Un
Camisa polo destinada à Festa da Uva, confeccionada em poliéster com viscose, com tratamento antipilling, proteção UV e aplicação de logotipo institucional na frente e nas costas.	2	9	3	3	1	1	19 Un

3 **Justificativa da contratação:**

A contratação visa atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal relacionadas à padronização visual, identificação funcional e representação oficial do Poder Legislativo em eventos, ações de comunicação, atividades externas e ocasiões de interação direta com a comunidade.

A utilização de vestuário institucional padronizado contribui significativamente para a organização administrativa, a facilidade de identificação de servidores e colaboradores, bem como para a transmissão de uma imagem institucional profissional, uniforme e condizente com a relevância das atividades desempenhadas pela Câmara Municipal. Tal padronização reforça a identidade visual do órgão, promove maior clareza na comunicação com o público e fortalece a percepção de transparência e profissionalismo da Administração Pública.

No contexto de eventos oficiais e de grande visibilidade, como a Festa da Uva, o uso de camisas personalizadas com logotipo institucional mostra-se especialmente relevante, pois permite distinguir claramente os representantes do Legislativo Municipal, facilitando o atendimento ao público, a orientação de visitantes e a atuação organizada das equipes envolvidas.



Além disso, a adoção de diferentes materiais para as camisas decorre de necessidades operacionais distintas. As camisas confeccionadas em algodão egípcio oferecem maior conforto térmico, melhor acabamento e apresentação mais formal, sendo adequadas a atividades institucionais que demandam maior tempo de uso contínuo e padrão estético mais elevado. Já as camisas confeccionadas em poliéster com viscose apresentam maior resistência, durabilidade e facilidade de manutenção, características que as tornam apropriadas para eventos com grande circulação de pessoas, maior desgaste do vestuário e exposição a diferentes condições ambientais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional, atendendo ao interesse público, às demandas operacionais da Câmara Municipal e aos princípios da eficiência, economicidade e padronização administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### 4 **Requisitos para contratação:**

Trata-se de bens comuns, de baixa complexidade, amplamente disponíveis no mercado, exigindo-se:

- Qualidade compatível com o uso institucional;
- Atendimento às especificações técnicas dos tecidos;
- Personalização com logotipo oficial da Câmara Municipal;
- Garantia padrão praticada pelo mercado.

#### 5 **Da forma de execução e prazo:**

A execução do objeto compreenderá a confecção, personalização e entrega das camisas polo, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Câmara Municipal, incluindo tipo de tecido, acabamento, cores institucionais e aplicação do logotipo oficial.

A contratada deverá iniciar a execução do objeto após a formalização da contratação e a aprovação das artes institucionais, observando rigorosamente os padrões de qualidade e identidade visual estabelecidos.

O prazo para início da execução será contado a partir da data de assinatura da contratação ou da emissão da nota de empenho, devendo a entrega dos produtos ocorrer até 10 dias corridos, conforme condições a serem estabelecidas no instrumento contratual ou documento equivalente.

A entrega das camisas deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Caxias do Sul ou em outro local previamente indicado pela Administração, ficando a contratada responsável por todos os custos relacionados à produção, embalagem, transporte e logística.

Eventuais ajustes de cronograma, devidamente justificados, poderão ser analisados pela Administração, desde que não comprometam o interesse público nem a finalidade institucional da contratação.

**6 Critérios de aceitação da proposta:** Serão consideradas aceitas as propostas que atenderem integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como às exigências administrativas e institucionais definidas pela Câmara Municipal.



A proposta deverá contemplar, de forma clara e objetiva, os valores unitários e totais dos itens, o tipo de tecido utilizado, o método de personalização do logotipo institucional, as condições de garantia e os prazos de entrega, observados os parâmetros definidos neste estudo.

Não serão aceitas propostas cujo valor ultrapasse o preço estimado a partir da pesquisa de preços realizada, tampouco aquelas que apresentem prazos de entrega incompatíveis com as necessidades administrativas, especialmente considerando a realização de eventos institucionais programados para o período de 19 de fevereiro a 08 de março.

A aceitação definitiva dos produtos estará condicionada à conferência quantitativa e qualitativa no momento da entrega, verificando-se a conformidade com as especificações técnicas, a qualidade do material, o acabamento, a correta aplicação do logotipo institucional e a inexistência de defeitos aparentes.

Caso sejam identificadas inconformidades, a contratada deverá proceder à substituição ou correção dos produtos no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da notificação formal da Administração, sem ônus adicional

7 **Contrato:** A vigência do contrato terá início na data da assinatura da autoridade competente ou, em caso de nota de empenho, na data desta, estendendo-se até a completa execução do objeto contratado, incluindo o fornecimento, entrega e análise de conformidade para aceitação definitiva dos produtos, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, se necessário.

8 **Estimativa do valor da contratação:** A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa de preços junto a três fornecedores especializados na confecção de vestuário institucional personalizado.

A	B	C	D	E	F	G
CNPJ	Quant.	Valor Unitário	Valor total	Conclusão	Média	R\$
	1	R\$ 5.242,10	R\$ 5.242,10	PREÇO VÁLIDO	Mediana	R\$ 4.743,03
	1	R\$ 3.857,00	R\$ 3.857,00	PREÇO VÁLIDO	Desvio Padrão	R\$ 5.130,00
	1	R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00	PREÇO VÁLIDO	Coefficiente de Variação	R\$ 769,37
	1		R\$ -	PREÇO INEXEQUÍVEL	Método escolhido	16,22%
	1		R\$ -	PREÇO INEXEQUÍVEL	Valor unitário escolhido	Média
	1		R\$ -	PREÇO INEXEQUÍVEL	Valor unitário escolhido	R\$ 4.743,03

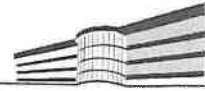
Os valores unitários apurados variaram conforme o tipo de tecido e o método de personalização do logotipo institucional, situando-se, aproximadamente:

- Entre R\$ 138,00 e R\$ 177,90 para camisas polo em algodão egípcio;
- Entre R\$ 65,00 e R\$ 108,00 para camisas polo em poliéster com viscose.

A partir da análise comparativa, identificou-se valor compatível com o mercado e mais vantajoso para a Administração Pública.

Levando em consideração o cenário apresentado, o valor mais vantajoso para a Administração Pública é o valor de **R\$ 3.857,00**.

9 **Forma de pagamento:** O pagamento se dará em até 15 dias após a entrega da nota fiscal.



## 10 Obrigações das partes

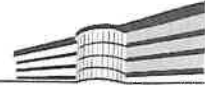
10.1 Compete à CONTRATADA fornecer os produtos conforme especificações, assegurando qualidade, cumprimento de prazos e adequada aplicação do logotipo institucional.

10.2 Compete à CONTRATANTE Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

11 **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0018.2001-3.3.90.30.00.00.00.00

## 12 Análise de risco:

Risco Identificado	Impacto Potencial	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Atraso na confecção ou entrega das camisas	Comprometimento do cronograma institucional e de eventos oficiais com data previamente definida	Média	Estabelecimento de prazos claros no instrumento contratual; acompanhamento da execução; previsão de penalidades em caso de atraso injustificado
Fornecimento de camisas em desacordo com as especificações técnicas	Prejuízo à padronização visual, à finalidade do uso do vestuário e à imagem institucional da Câmara Municipal	Baixa	Definição detalhada das especificações técnicas; conferência quantitativa e qualitativa no recebimento; exigência de substituição imediata
Aplicação incorreta ou divergente do logotipo institucional	Comprometimento da identidade visual institucional	Baixa	Aprovação prévia das artes institucionais; validação do layout antes do início da produção
Qualidade inferior do tecido ou do acabamento	Redução da durabilidade do vestuário e desconforto no uso pelos servidores e colaboradores	Baixa	Exigência de padrões mínimos de qualidade; verificação no recebimento; garantia contratual
Divergência entre valores orçados e valores contratados	Risco de questionamentos por órgãos de controle e necessidade de ajustes administrativos	Baixa	Utilização de pesquisa de preços válida e documentada; contratação limitada ao valor estimado

**Risco Identificado****Impacto Potencial****Probabilidade Medidas de Mitigação**

Necessidade de Retrabalho administrativo e substituição por de-atraso na disponibilização feitos ou avarias das camisas

Previsão contratual de substituição sem ônus adicional; fiscalização no ato da entrega

Falhas de comunicação entre contratante e contratada

Erros na execução, prazos ou personalização

Baixa

Definição de canal formal de comunicação; designação de servidor responsável pelo acompanhamento da execução

13 **Contratações correlatas:** Não há contratações correlatas.

14 **Plano anual de contratação:** A Câmara não elaborou Plano Anual de Contratação.

15 **Impactos ambientais:** A contratação para aquisição de camisas polo personalizadas apresenta impactos ambientais indiretos, inerentes ao processo de fabricação de produtos têxteis, o qual envolve o uso de recursos naturais, tais como água, energia e matérias-primas de origem vegetal e sintética, além da geração de resíduos industriais e emissões associadas às etapas de produção, tingimento, acabamento e transporte.

No caso específico das camisas confeccionadas em algodão egípcio, reconhece-se que o cultivo do algodão demanda consumo de água e insumos agrícolas. Já as camisas confeccionadas em poliéster com viscose envolvem matérias-primas de origem petroquímica e celulósica, cuja produção também possui impacto ambiental associado.

Entretanto, os impactos ambientais relacionados à presente contratação são mitigados por diversos fatores, dentre os quais se destacam:

- a aquisição de quantitativos estritamente necessários ao atendimento das demandas institucionais, evitando consumo excessivo;
- a escolha por produtos duráveis, com maior vida útil, reduzindo a necessidade de reposição frequente;
- a utilização de vestuário institucional de forma prolongada, o que dilui o impacto ambiental ao longo do tempo de uso;
- a inexistência de geração significativa de resíduos por parte da Administração Pública, uma vez que não há descarte imediato ou produção de resíduos durante a fase de utilização.

Adicionalmente, sempre que possível, a Administração poderá priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, tais como o uso racional de recursos naturais, processos produtivos menos poluentes, tratamento adequado de resíduos e conformidade com a legislação ambiental vigente, sem prejuízo da competitividade e da economicidade da contratação.



Dessa forma, embora se reconheça a existência de impactos ambientais associados à cadeia produtiva têxtil, conclui-se que a contratação apresenta impacto ambiental controlado e proporcional, compatível com a finalidade pública pretendida, observando-se os princípios da sustentabilidade, eficiência e responsabilidade ambiental, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**16 Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato:**

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências, de modo a assegurar a legalidade, a eficiência e a adequada execução do objeto:

- **Consolidação da demanda**, com a definição precisa das quantidades necessárias de camisas polo, observando critérios de razoabilidade e estrita vinculação à finalidade institucional, a fim de evitar aquisições excessivas ou desnecessárias.
- **Validação das especificações técnicas**, incluindo tipo de tecido, gramatura, cores institucionais, acabamento, tamanhos e demais características relevantes, garantindo que estejam claramente definidas e compatíveis com o uso pretendido.
- **Análise e juntada formal da pesquisa de preços**, já realizada, com a verificação da compatibilidade dos valores obtidos com os preços praticados no mercado, em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- **Aprovação prévia das artes e do layout do logotipo institucional**, assegurando conformidade com o manual de identidade visual da Câmara Municipal, a fim de evitar erros de personalização e retrabalho.
- **Verificação da dotação orçamentária disponível**, certificando a existência de saldo suficiente para suportar a despesa, em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras vigentes.
- **Definição dos prazos de execução e entrega**, compatibilizando-os com o calendário institucional e com a realização de eventos oficiais, especialmente aqueles com data previamente definida.
- **Designação de servidor responsável pelo acompanhamento da execução**, incumbido de fiscalizar o cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições contratuais, bem como de proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos produtos no momento do recebimento.
- **Previsão de procedimentos para recebimento e aceitação**, incluindo critérios objetivos para verificação da conformidade dos produtos e providências a serem adotadas em caso de inconformidades, como substituição ou correção sem ônus adicional.
- **Verificação da regularidade mínima do fornecedor**, conforme exigido pela legislação aplicável, antes da formalização da contratação.

A adoção dessas providências prévias contribui para a mitigação de riscos, para a adequada execução do objeto e para o atendimento aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**17 Catálogo eletrônico de padronização:** Esse catálogo está em elaboração pela Câmara Municipal.



**18 Posicionamento conclusivo:** Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de camisas polo personalizadas com logotipo institucional da Câmara Municipal é necessária, adequada e proporcional para o atendimento das demandas institucionais relacionadas à padronização visual, identificação funcional e representação oficial do Poder Legislativo em eventos, ações de comunicação e atividades externas.

A solução proposta foi devidamente avaliada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental, verificando-se que o objeto caracteriza-se como bem comum, de baixa complexidade, amplamente disponível no mercado, o que possibilitou a realização de pesquisa de preços idônea, com pluralidade de fornecedores e adequada comparação de valores, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Restou demonstrada a vantajosidade da contratação, considerando-se a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, a adequação das especificações técnicas às finalidades institucionais e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade. Os riscos identificados são reduzidos e plenamente administráveis, tendo sido estabelecidas medidas de mitigação suficientes para assegurar a adequada execução do objeto.

No que se refere aos impactos ambientais, reconhece-se a existência de efeitos indiretos inerentes à cadeia produtiva têxtil; contudo, tais impactos mostram-se controlados e proporcionais, especialmente em razão da aquisição de quantitativos estritamente necessários, da escolha por produtos duráveis e da utilização prolongada do vestuário institucional, em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a contratação atende ao interesse público, encontra-se devidamente planejada e instruída, e está em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, sustentabilidade e transparência, podendo ser regularmente processada e formalizada pela Administração.

**Caxias do Sul, 26 de janeiro de 2026.**

**Ciro Fabres Neto**

**Diretor de Comunicação Social**